



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**MODALIDADE: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEQUENO VULTO DE PRONTO PAGAMENTO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS EM PORTA E JANELAS DE VIDRO DO NOVO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS.**

**FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGOS 95, INCISO II, § 2º DA LEI 14.133/2021.**

**1 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Este relator optou por realização do procedimento para despesa de pequeno vulto de pronto pagamento (diminuto valor). Foi realizada pesquisa mercadológica pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN para levantamento do valor de mercado sob o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS EM PORTA E JANELAS DE VIDRO DO NOVO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS.**

A prestação do serviço de fornecimento e aplicação de película nos vidros e suas especificidades não compreendem alta complexidade e são de realização imediata por se tratar de necessidade de bloqueio dos raios solares dentro das salas, evitando desgastes do mobiliário exposto ao sol, sendo mais econômica e de maior celeridade a contratação direta por diminuto valor. A despesa é de pequeno vulto financeiro (art. 95, inciso II, § 2º), conforme ficou evidenciado na pesquisa constante em anexo.

**2 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Foi encaminhado consulta de preço no dia 12/12/2024 através do levantamento orçamentário para os possíveis prestadores do serviço desejado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Por se tratar de prestação de serviços de aplicação de película de vidro, serviço simplificado de baixa complexidade e fundamental para a funcionalidade das atividades do novo anexo administrativo, com realização e entrega de maneira imediata, realizamos pesquisa mercadológica para aferir a média dos valores cobrados pelos prestadores de serviços da atividade e para a realização do referido serviço.

Uma vez que a pesquisa mercadológica foi realizada, considerando as especificações e medidas conforme desejado, analisando e confrontando os valores apresentados pelos potenciais prestadores do serviço, não foi constatado diferenças significativas quanto aos valores cobrados pelos profissionais, sendo todas equiparadas a mesma faixa de valor de mercado.

Como a contratação se dá por procedimento de pequeno vulto financeiro de pronto pagamento, e tendo como base as pesquisas mercadológicas, contratamos os serviços da empresa **53.582.720 MAXSUEL FERNANDES SILVA**, inscrito no CNPJ nº. **53.582.720/0001-79**, autora da 2ª melhor proposta. Justifica-se tal escolha pelo motivo da autora da 1ª melhor proposta (JUDSON LEONARDO DE ANDRADE BRAGA, CNPJ: 48.290.921/0001-62), não ter regularidade fiscal válida para contratação com este órgão, sendo **53.582.720 MAXSUEL FERNANDES SILVA** escolhido por sua regularidade fiscal em dia, no qual tem seus serviços reconhecidos de boa qualidade. Este, é o mais vantajoso para esta administração pelas justificativas expressas anteriormente.

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.031.0001.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara Municipal;

- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros PJ;

- **FONTE:** 1.500.000 - Recursos não vinculados a impostos.

Desta maneira, após as devidas análises para o presente serviço, optamos pela contratação dos serviços de aplicação de película em porta e janelas de vidro, ofertado pela empresa abaixo tendo como valor proposto o seguinte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



**NOME: 53.582.720 MAXSUEL FERNANDES SILVA**

**CNPJ: 53.582.720/0001-79**

**ENDEREÇO: RUA NECITA MAIA DINIZ Nº. 105, NOVA DESCOBERTA, CAICO/RN, CEP 59300-000.**

**VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 2.591,50 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

CRUZETA/RN, 17/12/2024.

---

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN